

ANEXO I do Edital nº 736/2023
DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA A SER ENVIADA

1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Deverão ser enviados todos os documentos que se enquadram na situação dos membros da família.	
* Membros da família menores de 18 anos:	- Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento.
* Membros da família maiores de 18 anos:	- Documento de Identificação (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira Funcional e outros documentos oficiais com foto); - CPF.
* Membros da família Casados/União Estável:	- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável disponível no link: (https://www.dde.cefetmg.br/assistencia-estudantil/programas/bolsa-permanencia/).
* Outros documentos que comprovem situações específicas da família:	- Certidão de Óbito; - Termo de Guarda ou Adoção; - Certidão de Divórcio; - Declaração de separação não judicial (https://www.dde.cefetmg.br/assistencia-estudantil/programas/bolsa-permanencia/); - Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico. Link de acesso: https://cadunico.dataprev.gov.br/#/
* Membros da família que possuam Carteira de Trabalho e Previdência Social (a apresentação é obrigatória para maiores de 18 anos):	- Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (<i>assinatura DATAPREV, emitida no canto inferior esquerdo do documento</i>), https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho

Como posso ter acesso à Carteira de Trabalho Digital

- Baixe gratuitamente o aplicativo Carteira de Trabalho Digital na loja virtual do celular (*Apple Store* para celulares Apple ou *Play Store* para celulares Android). Ou acesse pelo navegador: <https://servicos.mte.gov.br/#/loginfailed/redirect=trabalhador.carteira>

- Acesse o serviço com o login e senha da conta gov.br ou faça seu cadastro.

- Na tela principal você poderá baixar a Carteira de Trabalho Digital para uma versão em *PDF* ou imprimi-la.

Mais informações: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho>

<https://empregabrasil.mte.gov.br/wp-content/uploads/2019/09/Passo-a-Passo-CTPS-DIGITAL-APP-e- WEB.pdf>

2. COMPROVANTES DE RENDA:

Os documentos comprobatórios da renda do grupo familiar deverão ser referentes aos **últimos três meses completos**, a contar desta solicitação de apresentação, e referentes a **todas as pessoas, inclusive o estudante**, que residam no núcleo familiar do(a) candidato(a) e que se enquadram nas situações abaixo:

Deverão ser enviados todos os documentos que se enquadram na situação dos membros da família.

*** Membros da família que possuam fonte de renda formal (carteira assinada, funcionários públicos, contratados, aposentados, pensionistas etc):**

- Três últimos contracheques, folhas de pagamento ou holerites;

- Três últimos extratos de benefícios do INSS aposentadoria/pensão/ auxílio-doença/ Benefício de Prestação Continuada. Link de acesso: <https://meu.inss.gov.br/#/login>. Entre com login e senha da conta gov.br ou faça seu cadastro;

- Declaração Completa de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF referente ao **Exercício de 2023, Ano-base 2022**, acompanhada do Recibo de Entrega à Receita Federal do Brasil;

Observação.: Maiores de 18 anos que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante de consulta da Situação da Declaração IRPF referente ao ano de 2023, obtido por meio do link: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>. Em seguida, tirar *print*,

fotografar a tela ou clicar na imagem de impressora na parte inferior direita para salvar o documento.

*** Membros da família que tenham CNPJ aberto e exerçam trabalho autônomo, liberal, prestadores de serviços, revendedores, empresários:**

- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral, emitido pela Receita Federal. Link de acesso: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp;

- Declaração Anual do SIMEI-DASMEI (aqueles que tenham CNPJ de Microempreendedor Individual - MEI);

- Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais/DEFIS (aqueles que tenham CNPJ de Microempresa ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP);

- Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física/IRPF referente ao Exercício de 2023, Ano-base 2022, acompanhada do Recibo de Entrega à Receita Federal do Brasil;

- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica/IRPJ, acompanhada do Recibo de Entrega à Receita Federal do Brasil;

- Comprovantes de recolhimento de contribuição à Previdência Social;

- Recibo de Retirada Pró-Labore;

- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE emitida por contador;

- Recibo de Pagamento Autônomo - RPA;

- Emissão de notas fiscais;

	<ul style="list-style-type: none"> - Extratos bancários dos últimos três meses completos, de TODAS as contas bancárias Pessoa Jurídica, inclusive, contas em bancos digitais. NÃO é válido print de tela;
<p>Observação.: Maiores de 18 anos que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante de consulta da Situação da Declaração IRPF referente ao ano de 2023, obtido por meio do link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/. Em seguida, tirar <i>print</i>, fotografar a tela ou clicar na imagem de impressora na parte inferior direita para salvar o documento.</p>	
<p>* Membros da família que NÃO tenham CNPJ aberto e exerçam trabalho informal, autônomo, freelancer, liberal, prestadores de serviços, revendedores, "trabalho extra":</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Declaração de Renda disponível no link: (https://www.dde.cefetmg.br/assistencia-estudantil/programas/bolsa-permanencia/); - Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - IRPF referente ao Exercício de 2023, Ano-base 2022, acompanhada do Recibo de Entrega à Receita Federal do Brasil; - Comprovantes de recolhimento de contribuição à Previdência Social; - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE emitida por contador; - Recibo de Pagamento Autônomo - RPA; - Emissão de notas fiscais.
<p>Observação: Maiores de 18 anos que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante de consulta da Situação da Declaração IRPF referente ao ano de 2022, obtido por meio do link: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrho/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp. Em seguida, tirar <i>print</i>, fotografar a tela ou clicar na imagem de impressora na parte inferior direita para salvar o documento.</p>	
<p>* Membro da família produtor rural:</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Imposto Territorial Rural - ITR; - Contrato de arrendamento; - Comprovantes de recolhimento de contribuição à Previdência Social; - Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - IRPF referente ao Exercício de 2023, Ano-base 2022, acompanhada do Recibo de Entrega à Receita Federal do Brasil; - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (Cadastro no INCRA). Link de acesso: https://sncr.serpro.gov.br/ccir/emissaowindowId=375; - Notas fiscais de venda da produção; - Notas Fiscais de compra de insumos; - Extrato de comercialização de produtos (para cooperados); - Declaração de Renda Produtor Rural disponível no link: (https://www.dde.cefetmg.br/assistencia-estudantil/programas/bolsa-permanencia/).
<p>Observação.: Maiores de 18 anos que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante de consulta da Situação da Declaração IRPF referente ao ano de 2023, obtido por meio do link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/. Em seguida, tirar <i>print</i>, fotografar a tela ou clicar na imagem de impressora na parte inferior direita para salvar o documento.</p>	

<p>* Outras rendas RECEBIDAS por algum membro familiar:</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Alugueis contratos, recibos, extratos bancários ou Declaração de Recebimento de Aluguel disponível no link: (https://www.dde.cefetmg.br/assistencia-estudantil/programas/bolsa-permanencia/); - Comissões, contratos, recibos, extratos bancários ou Declaração de Renda (disponível no link: (https://www.dde.cefetmg.br/assistencia-estudantil/programas/bolsa-permanencia/); - Pensão Alimentícia, decisão judicial, recibos, extratos bancários ou Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia disponível no link: (https://www.dde.cefetmg.br/assistencia-estudantil/programas/bolsa-permanencia/); - Bolsa Família, extratos bancários, relatório de pagamento ou comprovante equivalente; - Seguro-Desemprego, Rescisão de Contrato de Trabalho, Guia de Seguro-Desemprego, extratos de recebimento do benefício ou comprovante equivalente; - Bolsa de estágio, contrato de estágio, termo de compromisso, recibos de pagamento, extratos bancários ou comprovante equivalente; - Bolsa de iniciação científica/extensão/monitoria/pós-graduação contrato, termo de compromisso, recibos de pagamento, extratos bancários, declarações ou comprovante equivalente; - Ajuda de terceiros, Declaração disponível no link: (https://www.dde.cefetmg.br/assistencia-estudantil/programas/bolsa-permanencia/) ou comprovante equivalente. <p>Observação: O recebimento de pensão alimentícia por meio de acordo extrajudicial, também, deve ser declarado.</p>
<p>* Membros da família maiores de 18 anos, que não trabalham ou estão desempregados e sem receber seguro-desemprego:</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Declaração de Ausência de Renda disponível no link: (https://www.dde.cefetmg.br/assistencia-estudantil/programas/bolsa-permanencia/).
<p>* Membros da família que possuam conta bancária, INCLUSIVE o estudante:</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Extratos bancários dos últimos três meses completos, de TODAS as contas bancárias (no caso de haver membro familiar que possui mais de uma conta bancária), inclusive, contas em bancos digitais. <p>Observação: NÃO é válido <i>print</i> de tela. Os arquivos devem vir devidamente identificados com dados do titular da conta, mesmo as contas de bancos digitais. Caso haja dificuldade na emissão dos extratos, deve-se buscar atendimento nos canais do estabelecimento bancário.</p> <p>Movimentações bancárias atípicas, pontuais, específicas, devem ser esclarecidas detalhadamente por meio de Declaração.</p> <p>(Modelo disponível no link: https://www.dde.cefetmg.br/assistencia-estudantil/programas/bolsa-permanencia/).</p>
<p>* Membros da família, maiores de 18 anos, que NÃO possuam conta bancária:</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Obrigatória apresentação de Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro emitida pelo Banco Central. Link de acesso: https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS
<p>* Membros da família, menores de 18 anos e outros, que DEVERIAM receber Pensão Alimentícia.</p>	<p>Situações em que NÃO há pagamento da pensão alimentícia, mesmo que seja DEVIDO o seu recebimento por algum membro familiar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Declaração de NÃO recebimento de Pensão Alimentícia disponível no link: (https://www.dde.cefetmg.br/assistencia-estudantil/programas/bolsa-permanencia/).

3. COMPROVANTES DE DESPESAS:

Deverão ser apresentados TODOS os documentos referentes às despesas do grupo familiar nos últimos três meses.

* Moradia:	<ul style="list-style-type: none">- Conta de energia;- Conta de água;- Boleto/fatura de internet;- Boleto/extrato bancário ou equivalente da amortização/financiamento da casa própria;- Contrato de locação com data válida OU Declaração de Aluguel Informal disponível no link: (https://www.dde.cefetmg.br/assistencia-estudantil/programas/bolsa-permanencia/);- Boleto de pagamento de aluguel OU recibo de aluguel (contendo data do pagamento; nome completo, endereço e CPF do locatário; nome completo do locador; descrição do serviço; mês de referência do pagamento; valor recebido; assinatura do locador);- Extrato/boleto/contrato de empréstimo/parcela/financiamento para construção, ampliação ou reforma de moradia;- Extrato/boleto/contrato de empréstimo/financiamento de terreno;- Boleto/fatura de taxa de condomínio;- Carnê/boleto de IPTU;- Declaração de Divisão de Despesas de Moradia Estudantil, no caso de candidato que resida em moradia diferente da família, em função dos estudos no CEFET-MG (https://www.dde.cefetmg.br/assistencia-estudantil/programas/bolsa-permanencia/); <p>- Caso o candidato resida em moradia diferente da família, em função dos estudos no CEFET-MG, deverão ser apresentadas as despesas de ambas as casas.</p>
* Instrução:	<ul style="list-style-type: none">- Contrato/boleto/carnê de pagamento de mensalidade escolar da educação básica;- Contrato/boleto/carnê de pagamento de mensalidade escolar de curso superior;- Contrato/boleto/carnê de pagamento de cursos profissionalizante, línguas, informática, entre outros;- Contrato/boleto/carnê de pagamento de financiamento estudantil, entre outros;- Contrato/declaração de recebimento de bolsas de estudo, PROUNI, entre outros.
* Saúde:	<ul style="list-style-type: none">- Atestados/relatórios/laudos médicos;- Boleto de mensalidade de plano de saúde;- Notas fiscais, boletos, recibos ou comprovante equivalente, do custeio mensal de tratamento médico, medicamentoso, terapêutico, entre outros.
* Pagamento de Pensão Alimentícia:	<ul style="list-style-type: none">- Decisão judicial;- Recibos, comprovantes de depósitos bancários;- Declaração de Pagamento de Pensão Alimentícia disponível no link: (https://www.dde.cefetmg.br/assistencia-estudantil/programas/bolsa-permanencia/).

<p>* Pagamento de Transporte Escolar do estudante do CEFET:</p>	<p>- Contrato/declaração do prestador de serviço de transporte locado (van, micro-ônibus);</p> <p>- Recibos, boletos, comprovantes de depósitos bancários;</p> <p>- Declaração de Despesa de Transporte, no caso de outros tipos de transporte, que não seja o locado, disponível no link: (https://www.dde.cefetmg.br/assistencia-estudantil/programas/bolsa-permanencia/).</p>
<p>4. OUTRAS SITUAÇÕES:</p>	
<p>* Propriedade de veículo(s):</p>	<p>- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo- CRLV do(s) veículo(s) de propriedade de algum dos membros do grupo familiar;</p> <p>- Certidão Negativa de Propriedade de Veículo de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos.</p>
<p>Como solicitar a Certidão Negativa de Propriedade de Veículo</p> <p>1- Acesse o site do DETRAN: https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes-pesquisa/certidao-negativa-de-propriedade</p> <p>2- Ao final da página, clique em Cadastrar, se ainda não tiver uma conta no site, ou clique em Já tem cadastro Clique aqui</p> <p>3- Siga as instruções, insira os dados para emissão da Certidão.</p>	
<p>* Moradia da família em imóvel cedido/emprestado:</p>	<p>- Declaração de Imóvel Cedido (https://www.dde.cefetmg.br/assistencia-estudantil/programas/bolsa-permanencia/).</p>

Observações:

- Podem ser esclarecidas, por meio de Declaração ([ps://www.dde.cefetmg.br/assistencia-estudantil/programas/bolsa-permanencia/](https://www.dde.cefetmg.br/assistencia-estudantil/programas/bolsa-permanencia/)), as situações do contexto familiar não contempladas no Formulário de Inscrição e na documentação solicitada.
- Modelos de Declarações, Formulários e Termo, também, estão disponíveis na Coordenação de Desenvolvimento Estudantil (CDE) do *Campus*.